

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 913/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por seu diretor institucional Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**.

CONTRATADA: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA, com sede na Rua Itaquera, nº 812, Bairro da Providencia, no Município de Para de Minas - MG, CEP: 35.661-141, Fone (31) 3500-2497, e-mail licita.ludmila@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 27.054.061/0001-98, Inscrição Estadual nº 002909216.00-24, neste ato representado por sua sócia Sra. Ludmila Aparecida de Souza, inscrita no CPF sob o no 095.105.536-46 e portadora da Carteira de Identidade nº 14215212, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Campo Belo**, para alteração do item 01 (Bebedouro capacidade de 100 litros) da Ata de Registro de Preços nº 913/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 149/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Campo Belo, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
01	BEBEDOURO CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO, 03 TORNEIRAS FRONTAIS	02


Parágrafo único: O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Campo Belo.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS


Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 13 de março de 2024.


Taís Stephanie A. Andrade
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Leliane M. Braga
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Institucional do Consórcio
ICISMEP


Ana Paula Gomes
Encarregada
Manutenção Predial

